



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS
COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 /
7545 / 7547 / 7548

e-mail:

Ofício Nº	: 1316/2017
-----------	-------------

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2017

Ao Senhor

João Alexandre Neto

Representante do Instituto Pernambucano de Assistência a Saúde – IPAS

Representado pelo Dr. Marcos Guerra Costa – OAB/AL– 5.998

Av. da Paz, 1864 – Sala 805 – Emp Terra Brasilis – Centro – CEP: 57.020-440

Maceio - AL

Em face ao requerimento de prorrogação de prazo para envio das informações e documentos solicitados por meio do Ofício nº 1018/2017 referente ao Processo nº 7.353-9/2013, comunico que **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido formulado e **PRORROGO** o prazo por **5 (cinco) dias**, a partir do dia 06/10/2017 data do seu vencimento, consoante parágrafo único do artigo 267 do Regimento Interno deste Tribunal.

Segue a Decisão em Anexo.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.